



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 14 AO CONVÊNIO 01/1998

O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 1339/2001, para registrar a emissão de novo empenho-estimativa nº. 2006NE000598, de 11-04-2006, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do convênio nº. 01/1998 e termo aditivo nº. 06, firmado entre o **TRE/RS** e o **MUNICÍPIO DE CANOAS**.

Esta apostila é parte integrante do convênio supramencionado.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

Des. Roque Miguel Fank,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.